

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 02 RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 44.574.361/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODRINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada em 20 de janeiro de 2026, às 10 horas, de forma não presencial, na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, localizada na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, 2º andar, CEP 22640-102, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 02 RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.574.361/0001-17 (“Fundo”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em razão da presença de cotistas representando a totalidade das cotas, subscritas e ainda não integralizadas, em circulação do Fundo, nos termos do Artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”). Presente(s) também o(s) representante(s) Administradora e da **FARMTECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.509, Conjuntos 91 e 94, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 20.043.909/0001-34, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 13.185, expedido em 13 de agosto de 2014, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora, os “Prestadores de Serviços Essenciais”).

4. MESA: Rafael Benatti Pilla; e Secretário: Pedro Oliveira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a cessão de Direitos Creditórios a ser realizada em janeiro de 2026; **(ii)** a alteração das Datas de Pagamento das Cotas Seniores; **(iii)** a alteração das Datas de Pagamento das Cotas Subordinadas Mezanino; e **(iv)** a autorização à Administradora e à Gestora para adotarem todas as medidas necessárias para implementação das matérias acima.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo, deliberaram por:

(i) **APROVAR** a aquisição de carteira de Direitos Creditórios pelo Fundo, dentro do período de *waiver* aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 18 de dezembro de 2025, com valor presente de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

Esta folha é parte integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 02 RESPONSABILIDADE LIMITADA, realizada em 20 de janeiro de 2026.

- (ii) **APROVAR** a alteração das Datas de Pagamento das Cotas Seniores que passarão a ter Datas de Aniversário mensal até a Data de Resgate, conforme dispõe o Anexo A;
- (iii) **APROVAR** a alteração das Datas de Pagamento das Cotas Subordinadas Mezanino que passarão a ter Datas de Aniversário mensal até a Data de Resgate, conforme dispõe o Anexo B; e
- (iv) **AUTORIZAR** a Administradora e a Gestora a adotarem todas as medidas necessárias para implementação das matérias acima.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições não alterados expressamente nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Esta ata e o Regulamento do Fundo com seus anexos deverão ser registradas junto a Comissão de Valores Mobiliários, com fundamento no § 3º do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com redação dada pela Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, regulamentada pela Instrução CVM Nº 615, de 2 de outubro de 2019, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022, com a redação dada pelo Ato Declaratório Executivo COCAD nº 1, de 29 de março de 2023.

7. ENCERRAMENTO: Os Cotistas, neste ato, (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável.

Os signatários conferem expressa anuênciia para que a presente ata seja assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, inclusive aquelas que utilizem certificado não emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, devendo, em caso de contingência, esta ata ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2026.

DocuSigned by
Rafael Pilla

Assinado por: RAFAEL BENATTI PELLA;75595389087
CPF: 75595389087
Data assinatura: 23/01/2026 | 11:56:44 PST
O ICP-Brasil, OU: VideoCarteÁfrica
Emissor: AC Certsign RIB G5
ERIE865719F5340...

DocuSigned by
Pedro Sérgio Oliveira Dias

Assinado por: PEDRO SERGIO OLIVEIRA DIAS
CPF: 16437181744
Data assinatura: 23/01/2026 | 09:09:52 PST
O ICP-Brasil, OU: AC G5
Emissor: AC Certsign...

CE893810E185473...

Esta folha é parte integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS UPL 02 RESPONSABILIDADE LIMITADA, realizada em 20 de janeiro de 2026.

Rafael Benatti Pilla

Presidente

Pedro Oliveira

Secretário

DocuSigned by
Luiz Araújo
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO 04845408406
CPF: 9848408406
Data/Hora da Assinatura: 26/01/2026 | 08:23:20 PST
O ICIP Brasil, CII, vdeconfececa
CII
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47

DocuSigned by
André Nogueira
Assinado por: ANDRÉ PHILIPPE NOGUEIRA SAMPAIO 14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 26/01/2026 | 11:45:52 PST
O ICIP Brasil, CII, vdeconfececa
CII
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F9B203F5A5406

Oliveira Trust DTVM S.A.

Administrador

DocuSigned by
Rafael Pilla
Assinado por: RAFAEL BENATTI PILLA 75595389087
CPF: 75595389087
Data/Hora da Assinatura: 23/01/2026 | 11:57:01 PST
O ICIP Brasil, CII, vdeconfececa
CII
Emissor: AC Certsign RFB G5
F9B203F5A5406

FARMTECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora